

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 053

São Paulo

quinta-feira, 19 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.919, DE 18 DE MARÇO DE 1987

Constitui Grupo de Trabalho

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Secretário do Governo autorizado a constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar e apresentar conclusões sobre a transferência do Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho será integrado por 1 representante da Secretaria do Governo, que o coordenará, 2 representantes da Secretaria da Segurança Pública e 2 representantes da Secretaria da Justiça, que serão indicados pelos Titulares dessas Pastas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia

Secretário da Justiça

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Mesquita,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.920, DE 18 DE MARÇO DE 1987

Vincula o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Fundação Hemocentro de São Paulo à Secretaria da Saúde

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, bem como a Fundação Hemocentro de São Paulo passam a vincular-se à Secretaria da Saúde.

Artigo 2.º — As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão os atos necessários à efetivação da transferência dos saldos das dotações orçamentárias destinadas às entidades referidas no artigo anterior.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de março — Quinta-feira

8h	Reunião com os Secretários: Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, Justiça; Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, Segurança; Dr. Aldo Marco Antonio, Menor; Dr. João Oswaldo Leiva, Obras e Saneamento; Dr. Alberto Goldman, Coordenação de Programas.
11h	Cerimônia de assinatura de decretos de nomeação do Conselho da Polícia Civil — Salão dos Despachos.
15h	Reunião com o Dr. Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação.
16h	Reunião com o Deputado Wagner Rossi, Secretário de Esportes e Turismo.
17h	Reunião com o Dr. Adriano Murgel Branco, Secretário da Habitação.
19h	Cerimônia de entrega da medalha Anchieta ao Governador Henrique Shazan, de Shoar Haneguev (Israel) — Câmara Municipal de São Paulo — Salão Nobre.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.921, DE 18 DE MARÇO DE 1987

Revoga o Decreto n.º 24.156, de 24 de outubro de 1985

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 24.156, de 24 de outubro de 1985.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.916, DE 17 DE MARÇO DE 1987

Determina providências para a extinção da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC

Retificação

Leia-se como segue e não como constou:

Antonio Tidei de Lima,

Secretário da Agricultura

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despacho do Governador, de 13-3-87

Retificação do D.O. de 14-3-87

No processo SPS-2.029-86 ...
onde se lê: Maria Luiza da Silva, RG 18.550.773; ...
leia-se: 33.426-79, Maria Luiza da Silva, RG 18.550.773; ...
onde se lê: 38.782-80, Mario de Aguiar, RG 1.738.874, ...
leia-se: 38.782-80, Othaydes Mario de Aguiar, RG 1.738.874.

onde se lê: 31.495-79, Pedro Fernandes Loureiro, RG 2.637.137;

leia-se: 31.499-79, Pedro Fernandes Loureiro, RG-2.637.137; ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

Expediente GG 1715/85.
Estado de São Paulo — DEMAPAG — Secretaria do Governo.
Contratada — Empresa Limpadora Colorado Ltda.
Objeto — Serviços de limpeza e conservação de todas as dependências do Palácio dos Bandeirantes e seus anexos e da Divisão de Transportes.
Assinatura — 20-2-87.

IMPrensa Oficial do Estado S.A.

Despachos do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo S.C. 0262.
Licitação — Coleta 10/87.
Objeto — Fornecimento, montagem e instalação de um conjunto de arquivo deslizante mecânico.
A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no parecer do Gerente de Vendas de fls. 37, resolve desclassificar a proponente 2 — NG — São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda., por não atender as Condições Específicas desta licitação, e adjudicar o objeto da Coleta 10/87, ao proponente 1 — Organização Ruf S/A Equipamentos para Escritórios.

Processo — S.C. 0292, 0294, 0296, 0297, 0298, 0295, 0299, 0300 e 0306.

Licitação — Coleta 12/87.
Objeto — Item 1 — Apergaminhado 50g/m², cor canário, formato: 66 x 96cm;
item 2 — Cartolina de 1.ª qualidade 240g/m², cor verde, formato: 50 x 66cm;
item 3 — Cartolina de 1.ª qualidade 180g/m², cor verde, formato: 50 x 66cm;
item 4 — Cartolina de 1.ª qualidade 180g/m², cor canário, formato: 50 x 66cm;
item 5 — Cartolina de 1.ª qualidade 180g/m², cor branca, formato: 50 x 66cm;
item 6 — Cartolina de 1.ª qualidade 180g/m², cor azul, formato: 50 x 66cm;
item 7 — Papel couchê 120g/m², cor branca, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com a fibra paralela ao lado 66cm;
item 8 — Papel couchê 180g/m², cor branca, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com a fibra paralela ao lado 66cm.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise da única proposta apenas para o item 2 e com base no parecer técnico de fls. 38, resolve adjudicar o objeto da Coleta 12/87, ao proponente Buonanno S/A. Distribuidora de Papéis, resolve ainda, cancelar a compra dos demais itens, por não acudirem interessados.

Processo — S.C. 0310.
Licitação — Coleta 11/87.
Objeto — Filme Ultratec-UCF, Formato: 50 x 60cm.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 11/87, observado o critério de menor preço, ao proponente 2 — Aya Comércio de Materiais para Artes Gráficas Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando:

em 13-3-87, o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Nutricionista do Instituto Central, Instituto de Ortopedia e Traumatologia e Instituto do Coração, processo HC 967/87/11;

em 13-3-87, o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Auxiliar de Análises Clínicas do Instituto Central, processo HC 266/87/F;

em 13-3-87, o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Cozinheiro do Instituto Central e Instituto do Coração, processo HC 268/87/C.

Autorizando:

em 9-3-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Vidraceiro, do HCFMUSP, por doze meses, a contar de 10-3-87, processo HC 335/86/B;

em 6-3-87, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para contratação de Atendente de Nutrição, do HCFMUSP, por doze meses, a contar de 1-3-87, processo HC 377/84/1.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 554/87-X — TP. 327/87 — esparmacete, glicerina etc. — Hentifarma Prods. Quím. e Farmes. Ltda., p/ os itens 2, 3, 4, 9, 10, 13, 15 e 16; Palmares Prods. Químicos Ltda., p/ os itens 6 e 18; BMS Coml. Imp. e Exp. Ltda., p/ o item 8; DEG Imp. de Prods. Químicos Ltda., p/ o item 17. Sem Cotação os itens 5, 7, 12 e 14. Revogado o item 11. Suspenso o item 1.

Proc. 963/87-C — TP. 424/87 — tampas — Frascolex Ind. e Com. Ltda., p/ o item 1; Soares Ind. e Com. Ltda., p/ o item 2.

Proc. 527/87-H — TP. 417/87 — fios de catgut etc. — BMS Coml. Imp. e Exp. Ltda., p/ os itens 1 e 8; Johnson & Johnson Prods. Profissionais Ltda., p/ os itens 2, 3, 4 e 7; Cirumédica S/A Prods. Médico Cirúrg., p/ os itens 5 e 6.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 16-3-87

Homologando o processo seletivo para a função-atividade de Médico I na área de Patologia, nos termos das Instruções Especiais 03/87, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP 18/84.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Extratos

2.º Termo de Aditamento

Convenentes — O Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação, município de Cubatão, Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Alteração — Valor do Convênio: Cz\$ 12.441.308,12.

Prazo — 19 meses.

Data de assinatura deste termo — 13-3-87

Permanecem inalteradas as demais condições.

3.º Termo de aditamento

Convenentes — Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação, município de Cubatão, Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Alteração — Valor do Convênio: Cz\$ 15.546.819,65.

Data da assinatura deste termo — 13-3-87.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

Porrarias do Diretor Geral, de 18-3-87

Concedendo aposentadoria:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.395/70, e com base no art. 3.º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da LC 269/81, a Renato Centrone, RG 1.653.105, Escrivão habilitado do 13.º Carreiro de Notas da Comarca da Capital (1.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício — SJ 233.882/87.

Seção I

Esta edição de 32 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	15
Universidades.....	8	Assembleia Legislativa.....	24
Ministério Público.....	11	Diário das Municípios.....	30
Tribunal de Contas.....	12	Prefeituras.....	30
Editais.....	15	Boletim Federal.....	32